



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ - 10.727.345/0001-03

Decreto Legislativo nº 161/2023,

27 de Outubro de 2023.

***“Concede título de cidadã vicentina à senhora
ANGÉLICA ALVES D’ALMEIDA DE MELO LULA”.***

Artigo 1º. Fica concedido o título de “Cidadã Vicentina” à senhora **ANGÉLICA ALVES D’ALMEIDA DE MELO LULA**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a nossa comunidade e à Administração Pública municipal.

Parágrafo único. A homenageada dispõe de um vasto currículo profissional, que atesta a sua aptidão técnica ao bem servir à comunidade vicentina, como servidora pública efetiva da Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, no cargo de Psicóloga, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, lotada no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).

Artigo 2º. A outorga do presente título será feita através de Sessão Solene, em data a ser designada pelo Presidente desta Casa Legislativa, sendo, previamente, cientificada a homenageada.

Artigo 3º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Vicente/RN, 27 de Outubro de 2023.

José Neto costa Diniz
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

Decreto Legislativo nº 162/2023,

27 de Outubro de 2023.

“Concede título de cidadão vicentino ao Padre JOSENILTON HIPÓLITO DE ARAÚJO”.

Artigo 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Vicentino” ao Padre JOSENILTON HIPÓLITO DE ARAÚJO, pelos relevantes e inestimáveis serviços eclesiais prestados a nossa comunidade, na atuação frente a questões sociais e espirituais.

Artigo 2º. A outorga do presente título será feita através de Sessão Solene, em data a ser designada pelo Presidente desta Casa Legislativa, sendo, previamente, cientificado o homenageado.

Artigo 3º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Vicente/RN, 27 de Outubro de 2023.

José Neto costa Diniz
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ - 10.727.345/0001-03

Decreto Legislativo nº 163/2023,

27 de Outubro de 2023.

***“Concede título de cidadão vicentino ao Senhor
NICKSON BARBOSA MARINHO”.***

Artigo 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Vicentino” ao Senhor NICKSON BARBOSA MARINHO, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a nossa comunidade, na atuação de educador, mais precisamente no segmento da Educação Física.

Artigo 2º. A outorga do presente título será feita através de Sessão Solene, em data a ser designada pelo Presidente desta Casa Legislativa, sendo, previamente, cientificado o homenageado.

Artigo 3º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Vicente/RN, 27 de Outubro de 2023.

José Neto costa Diniz
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

Decreto Legislativo nº 164/2023,

27 de Outubro de 2023.

***“Concede título de cidadã vicentina à Senhora
MACIELE NAZIELE DOS SANTOS MEDEIROS”.***

Artigo 1º. Fica concedido o título de “Cidadã Vicentina” à Senhora **MACIELE NAZIELE DOS SANTOS MEDEIROS**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a nossa comunidade, em vários segmentos profissionais, mais precisamente na Administração Pública do município, atualmente, como Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), de São Vicente/RN.

Artigo 2º. A outorga do presente título será feita através de Sessão Solene, em data a ser designada pelo Presidente desta Casa Legislativa, sendo, previamente, cientificado o homenageado.

Artigo 3º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Vicente/RN, 27 de Outubro de 2023.

José Neto costa Diniz
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ - 10.727.345/0001-03

Decreto Legislativo nº 165/2023,

27 de Outubro de 2023.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO VICENTINO
AO SR. **ADERBAN MEDEIROS**.

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Vicentino ao Sr. **ADERBAN MEDEIROS**, natural do município de Currais Novos/RN nascido em 06/08/1978, sendo filho do casal Aderbal Medeiros e Ângela Maria de Medeiros, exercendo a profissão de Apicultor (criador de abelhas) e técnico em agropecuária, onde no ano de 2012 casou-se com uma Vicentina e desde o ano de 2016 passou a ser servidor público estadual no cargo de extensionista da EMATER no município de São Vicente.

Art. 2º - A honraria que trata o artigo anterior será outorgada ao agraciado em sessão solene especial, com data a ser previamente estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Câmara Municipal de São Vicente/RN, 27 de Outubro de 2023.

José Neto costa Diniz
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

Decreto Legislativo nº 166/2023,

27 de Outubro de 2023.

*“Concede título de cidadão vicentino ao Senhor
LUDEMÁRIO GOMES”.*

Artigo 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Vicentino” ao Senhor **LUDEMÁRIO GOMES**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a nossa comunidade, mais precisamente na área do desporto municipal, na atuação como treinador de futebol, neste município.

Artigo 2º. A outorga do presente título será feita através de Sessão Solene, em data a ser designada pelo Presidente desta Casa Legislativa, sendo, previamente, cientificado o homenageado.

Artigo 3º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Vicente/RN, 27 de Outubro de 2023.

José Neto costa Diniz
Presidente